



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Atualiza, para o exercício de 2023, os preços públicos no Município de Francisco Badaró de que trata o Decreto nº. 175/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 97 e seu §2º do Código Tributário Nacional ("§ 2º - Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo");

CONSIDERANDO os índices de correção oficial acumulados no período;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados em 5,93%, com base no INPC (IBGE) acumulado dos meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, para o exercício de 2023, os valores dos preços públicos no Município de Francisco Badaró previstos pelo Decreto nº. 175/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:0706576667
5

Assinado de forma digital
por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2023.06.26
10:09:56 -03'00'

Francisco Badaró (MG), 26 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal